



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 15 /2018

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência no 08/2018, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar n.º40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I - Concedeu gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos: Eduardo Bueno Domingues, Fabio Mauricio Branco e Alex Alexandre Xavier, por comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de dezembro de 2018;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2018.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA

Presidente

MARCOS DE SOUZA

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.